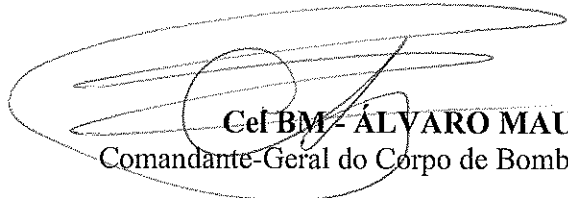


✓

**PORTARIA N.º 170/CBMSC/2010, de 12 de julho de 2010**  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, **RESOLVE:**

**CRIAR E ATIVAR** o 1º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 5º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Taió – SC (1º GBM/2º PBM/3ª CBM/5º BBM), com efeitos a contar de 05 de agosto de 2009.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

  
**Cel BM - ALVARO MAUS**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

|                                           |
|-------------------------------------------|
| CORPO DE BOMBEIROS DE SC                  |
| DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS               |
| PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DE SC         |
| Nº. <u>18888</u>                          |
| DE <u>14/07/2010</u>                      |
| RESP./MAT.: <u>Arno Avelino Schussler</u> |
| Sub Ten BM Matr. 013604-5                 |